

Prefeitura Municipal de Uibaí

Resolução



Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 05/2025

Aprova a Programação Anual de Saúde - PAS, exercício 2025 da Secretaria Municipal da Saúde de Uibaí-Ba.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Uibaí-Ba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 8.080/1990, Lei Federal nº 8.142/1990 e Resolução nº 453/2012 do Conselho nacional de Saúde e considerando o decidido na 355ª Reunião Extraordinária do CMS realizada no dia 27 de Março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Programação Anual de Saúde, exercício 2025, da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Uibaí, Estado da Bahia.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Uibaí, 27 de Março de 2025.



Cláudomiro Machado Pontes
Presidente
Conselho Municipal de Saúde de Uibaí-Ba



Carine Santos de Carvalho
1ª Secretária
Conselho Municipal de Saúde de Uibaí-Ba

HOMOLOGO a Resolução nº 05/2025, do Conselho Municipal de Saúde, no uso de sua competência.



ODILON DA ROCHA NETO
Secretário de Saúde
Portaria nº 002 de 02/01/2025
Prefeitura Municipal de Uibaí

Odilon da Rocha Neto
Secretário Municipal de Saúde de Uibaí-Ba
Rua Abílio Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000